



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 6/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) voltou, por meio da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com adoção de novas práticas,

Considerando que o Programa atenderá famílias com renda mensal de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e anual, de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em áreas urbanas e rurais, respectivamente.

Considerando que, compete ao Ente Público Local realizar o cadastro habitacional, a depender da linha de atendimento e a indicação de famílias candidatas ao benefício. Dessa forma, deverá o Município, Estado e Distrito Federal estabelecer os critérios de seleção dos beneficiários, observando os já estabelecidos pelo Ministério das Cidades por meio de seus normativos,

Considerando que o município tem 3808 famílias inseridas no Cadastro Único e que muitas delas ainda não possuem a casa própria, requero as seguintes informações:

- 1)O município teve a iniciativa de selecionar e inscrever famílias; nesse Programa?
- 2) Quantas famílias foram inscritas?
- 3) Caso contrário, por que não houve interesse por parte do município em fazer adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 05 de fevereiro de 2024.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ  
Vereadora